

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 63/2022 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 64/2022 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 63/2022 e reunião Extraordinária de nº 64/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 21 dias do mês de outubro de 2022, às 10 horas e trinta minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria Euzébia de Lima, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Célia Ottono, Lúcia Beatriz Martinelli, Noélia Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 61 e 62 do dia 14 de outubro de 2022; 2. Visita da Promotora de Justiça e Coordenadora da área de atuação da Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça, **Dra. Cristiane Marques de Souza** e representantes do Comitê Estadual de Enfrentamento à LGBTFobia em Goiás e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, desejando uma boa reunião a todos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 61 e 62/2022 e se tem alguma ponderação a ser feita. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 61 e 62/2022 das reuniões do dia 14 de outubro de 2022 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente cumprimentou a Promotora de Justiça e Coordenadora da área de atuação da Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça, **Dra. Cristiane Marques de Souza** e seu assessor, **Guilherme**, a representante do Secretário de Desenvolvimento Social de Goiás, Rogério Araújo, **Dra. Ana Elisa Araújo**, os representantes do Comitê Estadual de Enfrentamento à LGBTFobia em Goiás, o gerente de Programas e Projetos Intersectoriais e Socioeducação da Seduc, **Marcos Pedro da Silva** e **Euder Arrais Barreto** e a Superintendente de Modalidades e Temáticas Especiais da Seduc, **Núbia Rejaine Ferreira Silva**. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou sobre o pedido de participação do Ministério Público para discutir o assunto e ainda sobre a Comissão constituída por este Conselho para deliberar sobre uma proposta de regulamentação do uso do nome social de travestis e transexuais nos espaços e nos registros acadêmicos do Sistema Educativo do Estado de Goiás, além do uso de banheiros. O Presidente pontuou sobre o reconhecimento deste colegiado às campanhas do Ministério Público. Em seguida o Presidente passou a palavra a cada um dos conselheiros presentes para apresentação. Por motivos de falha técnica com a internet do Presidente Flávio Roberto, as apresentações foram conduzidas pelo Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. Após apresentações a palavra foi passada à Promotora

de Justiça, Dra. Cristiane Marques que ao se apresentar agradeceu a presença e disponibilidade de todos para esse diálogo tão importante e ainda falou da necessidade de se tratar o assunto devido ao grande número de denúncias junto à Secretaria de Estado da Educação. A palavra foi passada à Superintendente Núbia Rejaine que ao agradecer a oportunidade, falou sobre os processos e ações, principalmente dentro das escolas, acerca do assunto em pauta e ainda explicou sobre o próximo passo, que será a formação dos professores para a educação inclusiva. A Superintendente da Seduc explicou o significado da sigla LGBTQIA+ que se tornou um acrônimo para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e queer, com um sinal “+” para reconhecer as orientações sexuais ilimitadas e identidades de gênero usadas pelos membros dessa comunidade e ainda falou sobre os preconceitos nas escolas e nas próprias famílias. Em seguida o representante do Comitê Estadual de Enfrentamento à LGTBfobia em Goiás, Marcos Pedro falou sobre o aprendizado a frente desse trabalho e sobre o processo educativo que aborda a temática e o enfrentamento ao combate ao preconceito, *bullying* e à oportunidade falou que também já existe um trabalho em questão ao racismo. A palavra foi passada ao Professor Euder Barreto que agradeceu a oportunidade e falou rapidamente sobre o ato educativo e a inclusão nas escolas. Ato contínuo a representante da Secretaria de Desenvolvimento Social de Goiás, Dra. Ana Elisa Araújo falou agressões,, preconceitos e assédios, além da homofobia às pessoas trans, homossexuais e travestis. Dra. Ana Elisa pontuou sobre a necessidade de trabalhar a desconstrução dos preconceitos nas famílias, nas escolas e na sociedade como um todo, inclusive nos ambientes de trabalho e sobre a necessidade de prevenção e punição e ainda, falou sobre orientação sexual. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou o início da sessão extraordinária e retornou a palavra à Dra. Cristiane Marques que ao pontuar sobre a importância das normativas e resoluções deste Conselho Estadual de Educação para a prevenção, propôs que tudo aquilo que for produzido pelo CEE-GO e pela Rede Estadual, seja amplamente divulgado, inclusive pelo Ministério Público, em forma de cartilha e/ou virtual com a realidade e os direitos. O Presidente concordou e colocou o material já existente e a normativa que está sendo atualizada à disposição desse trabalho conjunto. A palavra foi abeta aos pares para um debate com intervenções dos Conselheiros Eduardo Vieira, Edson Arantes, Elcivan Gonçalves e Ráilton Nascimento. Após rico e longo debate, o Presidente Flávio Roberto agradeceu pelas intervenções e pela participação de todos, colocando o Conselho Estadual de Educação de Goiás à disposição para quaisquer frentes de trabalho acerca do tema e passou a palavra à Promotora de Justiça que em suas considerações finais agradeceu pela riqueza da conversa e parceria de sempre, colocando o Ministério Público à disposição deste colegiado além de agradecer a participação do Comitê, da Seduc e da Seds. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria Euzébia de Lima  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 31/10/2022, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2022, às 06:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 01/11/2022, às 07:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2022, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/11/2022, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 03/11/2022, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 04/11/2022, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034788133** e o código CRC **D8CC62FC**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221



SEI 000034788133